DECRETO Nº 66/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Homologa o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal do Município de Alvorada de Minas/MG, referente ao Edital nº 01/2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal do Município de Alvorada de Minas/MG, referente ao Edital nº 01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2025;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo nº 001/2025, o qual atestou o fiel cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo, declarando a sua regularidade e aptidão para ser homologado;

CONSIDERANDO a disposição do item 12.1 do Edital nº 01/2025, nestes termos: “O resultado final será homologado por ato próprio do Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG.”,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Cargos Públicos no Quadro de Pessoal do Município de Alvorada de Minas/MG, referente ao Edital nº 01/2025,

para o preenchimento dos cargos ofertados, ratificando-se como exatas e definitivas as classificações finais publicadas nos endereços eletrônicos a seguir especificados:

https://alvoradademinas.mg.gov.br/publicacao/2025/05/30/processo-seletivo-simplificado-edital-no-012025 (Todos os conteúdos relativos ao Processo Seletivo, do Edital à Classificação Final);

https://novo.ibgpconcursos.com.br/rest/concurso/download/edital/19091/?file=site/anexos/555/1.%20CLASSIFICA%C3%87%C3%83O%20FINAL%20PCD.pdf (Classificação Final-PCD);

https://novo.ibgpconcursos.com.br/rest/concurso/download/edital/19090/?file=site/anexos/555/1.%20CLASSIFICA%C3%87%C3%83O%20FINAL%20AMPLA.pdf (Classificação Final-Ampla).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E,
CUMPRA-SE.

Alvorada de Minas/MG, 25 de agosto de 2025

DANILIO CLESSIO FERREIRA:05979367659

Assinado de forma digital por DANILIO CLESSIO FERREIRA:05979367659
Dados: 2025.08.25 13:43:56 -03'00'

Danilio Clessio Ferreira

Prefeito Municipal